

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Processo(s) nº: 0037017-46.2019.8.16.0014	Lote nº 1.2
Exequente(s): MASSA FALIDA DE ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA – (CNPJ/MF SOB Nº 00.359.736/0001-50)	
Executado(s): ESTE JUÍZO	

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com encerramento a partir das 10h:00min, em 3º Leilão Público, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma “ONLINE”, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º NCPC e Resolução 236 do CNJ, eu, Jorge V. Espolador, Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Jucepar sob o nº. 13/246-L, dei encerramento ao Leilão Público, da(o) 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PR, conforme Edital Publicado.

Bem: BEMo2: 01 (um) Veículo IMP/RENAULT TWINGO, ano de fabricação e modelo 1999/1999, placa AXCo080, cor vermelha, gasolina, renavam 0072.420201-3, chassi VF1Co66MGXF475580.

Com a disputa em lances, houve arrematação do Lote 1.2, em sua integralidade, cuja finalização ocorreu às 10h:04min:06s, em maior lance, pelo Sr. **ADILSON VAVRA**, brasileiro, vendedor, inscrito no CNPF/MF sob nº 731.146.429-34, portador do RG sob nº 62570180, casado, residente e domiciliado na Rua Galo Da Campina, nº 149, Jardim Primavera, Arapongas/PR, e-mail: adilson_vavra1@hotmail.com, telefones nº (43) 3056-3422 e (43) 9 9628-5931, pela quantia de **R\$ 4.100,01 (quatro mil e cem reais e um centavos)**, na seguinte forma: **À vista**, a ser depositado e comprovado de imediato pelo arrematante em conta judicial vinculado a este juízo e processo (Artigo 892 do CPC).

Ciência do arrematante: O arrematante declara estar ciente das regras dos Leilões Públicos, principalmente quanto ao prazo para imposição em face da arrematação, das sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações aqui assumidas L.E.F. Artigo 23, CPC Artigos 895 e 897, Código Penal Artigos 335 e 358; e declara também a total veracidade das informações aqui prestadas.

O arrematante requer a Vossa Excelência, que a presente arrematação seja livre de quaisquer ônus (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN). Eventualmente, não sendo este o entendimento de Vossa Excelência solicita o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores pagos, incluindo a comissão do leiloeiro.

Ademais, certifico que, oportunizado aos presentes a faculdade de contraproposta ou maior lance, não houve nenhuma manifestação, razão pela qual dei por encerrada a venda citada alhures.

Descrição dos Valores:
Valor do bem: R\$ 10.091,00 (dez mil e noventa e um reais).
Lance inicial: R\$ 0,01 (zero virgula zero um centavo).
Lance final: R\$ 4.100,01 (quatro mil e cem reais e um centavos).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPA EBHD5 WTBNC JADYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDF3 2RTZR NV2CR W5243

ICMS: R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) e Comissão do Leiloeiro: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando o importe de R\$ 241,90 (duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos),a ser depositado e comprovado pelo arrematante, em conta do Leiloeiro, esta do Banco Sisprime cooperativa de crédito, agência 0016, conta corrente 117555-6, em favor de Jorge Vitorio Espolador, inscrito no CNPF/MF sob o nº 918.216.069-49 - (PIX - 918. 216.069-49).

Londrina, 14 de Março de 2025.

JORGE V. ESPOADOR
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula sob nº 13/246-L
(Assinado digitalmente)

JUIZ(A) DE DIREITO
(Assinado digitalmente)

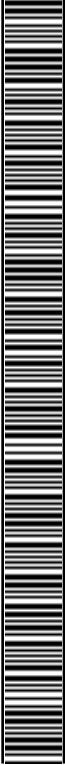
ADILSON VAVRA
CNPF/MF SOB Nº 731.146.429-34
ARREMATANTE
P/P JORGE VITÓRIO ESPOADOR
CNPF/MF SOB Nº 918.216.069-49
(Assinado digitalmente)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPA EBHD5 WTBNC JADYU



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDF3 2RTZR NV2CR W5243





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: **Adilson Vavra**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 625.701-80 SSP, inscrito no CPF/MF n.º 731.146.429-34, residente e domiciliado na Rua Galo de Campina, n.º 149, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Arapongas-PR.

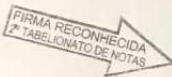
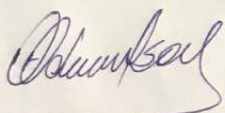
OUTORGADO: **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4831442-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 918.216.069-49, residente e domiciliado na Rua José Leite de Carvalho, n.º 74, Bairro Jardim Lilian, na cidade de Londrina-PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance eletrônico/presencial oferecido, no Leilão Judicial/Extrajudicial promovido pela **JE LEILÕES**, e junto ao site www.jeleiloes.com.br.

Arapongas, 24 de novembro de 2020

ADILSON VAVRA
RG 625.701-80

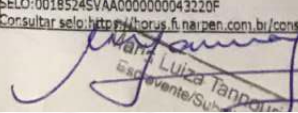
***Este instrumento, deverá ser assinado, reconhecido firma e anexado ao site, para os fins devidos.**


2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[LAFpCa71]-ADILSON VAVRA.....

Arapongas, 02 de Dezembro de 2020,
Em testemunho da verdade
MARIA LUIZA TANNOURI-ESCREVENTE
SELO: 00185245VAA000000043220F
Consultar selo: <http://lorus.firmapen.com.br/consulta>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPA EBHDS WTBNC JADYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJF3 2RTZR NV2CR W5243